



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário Oficial

DO ESTADO DO PARA

CRÉDITO E PROGRESSO

ANO LX — 63.º DA REPÚBLICA — N. 16.815

BELÉM

TERÇA-FEIRA, 4 DE SETEMBRO DE 1951

## DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 1951

O Governador do Estado: resolve tornar sem efeito o decreto datado de 7 de julho do corrente ano, que exonerou, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Ruth Pereira França do cargo de Professor de escola isolada de 2.ª classe — padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola da Costa do Aramá, Município de Anajás.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de agosto de 1951.

General A. ZACARIAS  
DE ASSUNÇÃO  
Governador do Estado  
J. J. da Costa Botelho  
Secretário Geral

### DECRETO DE 23 DE AGOSTO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO: resolve conceder, de acordo com o art. 169 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Maria Lúcia Cunha de Araújo, ocupante do cargo de Professor de 3.ª entrância (art. 74 do Decreto n. 735, de 24/1945 — Regulamento do Ensino Primário), padrão G, do Quadro Único, com exercício no Gru-

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

po Escolar "Justo Chermont", um (1) ano de licença, em prorrogação, a contar de 1 de agosto de 1951 a 1 de agosto de 1952, sem vencimentos.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de agosto de 1951.

General A. ZACARIAS  
DE ASSUNÇÃO  
Governador do Estado  
J. J. da Costa Botelho  
Secretário Geral

### DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO: resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Regina Pessoa da Cunha Magalhães do cargo de Professor de 1.ª entrância — padrão B, do Quadro Único, lotada na escola do Furo Urubuquara, Município de Muaná.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de agosto de 1951.

General A. ZACARIAS  
DE ASSUNÇÃO  
Governador do Estado  
J. J. da Costa Botelho  
Secretário Geral

### DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO: resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Radir Martins de Azevedo do cargo de Professor de 1.ª entrância — padrão B, do Quadro Único, lotada na escola do lugar Baixo Rio Atuá, Município de Muaná.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de agosto de 1951.

General A. ZACARIAS  
DE ASSUNÇÃO  
Governador do Estado  
J. J. da Costa Botelho  
Secretário Geral

### DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO: resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Isolda Tocantins Maués Neves do cargo de Professor de 1.ª entrância — padrão B, do Quadro Único, lotada na escola do lugar Palheta, Município de Muaná.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de agosto de 1951.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de agosto de 1951.

General A. ZACARIAS  
DE ASSUNÇÃO  
Governador do Estado  
J. J. da Costa Botelho  
Secretário Geral

### DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO: resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Nerina Lobato de Freitas do cargo de Professor de 1.ª entrância — padrão B, do Quadro Único, com lotação na escola do lugar Furo Fronteiras, Município de Muaná.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de agosto de 1951.

General A. ZACARIAS  
DE ASSUNÇÃO  
Governador do Estado  
J. J. da Costa Botelho  
Secretário Geral

### DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO: resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Maria de Lourdes T. Magno do cargo de Professor de 1.ª entrância — padrão B, do Quadro Único, lotado na escola do Baixo

## DIÁRIO OFICIAL

Redação, Administração e Oficinas:

RUA DO UNA, S/N. — Fone, 3262

Míretor — OSSIAN DA SILVEIRA BRITO

Editor-chefe — Pedro da Silva Santos

## TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADE

ASSINATURAS		PUBLICIDADE	
Selaria:		Páginas, por 1 vez ..	300,00
Anual .. .. .. ..	240,00		
Semestral .. .. .. ..	120,00	1 Página contabilida- de, por 1 vez .. ..	400,00
Número avulso .. .. ..	1,00		
Máximo atrasado, por ano .. .. .. ..	1,50	½ Página, por 1 vez ..	200,00
Estados e Municípios:		Repetição .. .. ..	150,00
		½ Página, por 1 vez ..	120,00
Total .. .. .. ..	260,00	Centímetros da coluna:	
Bimestral .. .. .. ..	130,00		
Anual .. .. .. ..	330,00	Per vez .. .. .. ..	4,00

## EXPEDIENTE

As reparticipações públicas es-  
tão sujeitas à máfia de des-  
tinta, a publicação nos órgãos  
estaduais até às 17 horas, e sem  
exceção das 14 às 16 horas, em  
original fotocopiado em uma  
ou duas de papel e desdoblamen-  
to fotocópia, Governo do Es-  
tado ou excedentes por sempre  
reservadas por quem é de-  
nunciado.

A organização de expedien-  
tes destinada à publicação, as  
reparticipações públicas, Governo do Es-  
tado, Invariavelmente, no  
disposto no Decreto-lei n. 1.700,  
do 27 de outubro de 1940.

A matéria referida só será  
publicada mediante prévio pa-  
gamento.

(Continuação da 1.ª pág.)

Rio Atatá, Município de  
Muaná.O Secretário Geral do  
Estado assim o faça exe-  
cutar.Palácio do Governo do  
Estado do Pará, 27 de agôs-  
to de 1951.General A. ZACARIAS  
DE ASSUNÇÃO  
Governador do Estado  
J. J. da Costa Botelho  
Secretário GeralDECRETO DE 27 DE  
AGOSTO DE 1951

## O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar, nos tér-  
mos do art. 83, § 1.º, al-  
tura b) do Decreto-lei n.  
3.902, de 28 de outubro de  
1941, Marcelino da Costa e  
Castro do cargo de Profes-  
sor de 1.ª entrância — pa-

drão B, do Quadro Úni-  
co, com exercício no Rio  
Inamarú, Município de  
Muaná, vago com a exone-  
ração de Marcelina da  
Costa e Castro.

O Secretário Geral do  
Estado assim o faça exe-  
cutar.

Palácio do Governo do  
Estado do Pará, 28 de agôs-  
to de 1951.

General A. ZACARIAS

DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

J. J. da Costa Botelho

Secretário Geral

DECRETO DE 28 DE  
AGOSTO DE 1951

## O Governador do Estado:

resolve nomear, nos tér-  
mos do art. 15, item IV  
do Decreto-lei n. 3.902,  
de 28 de outubro de 1941,  
Raimunda Trindade San-  
tos para exercer, interinam-  
ente, o cargo de Profes-  
sor de 1.ª entrância — pa-  
drão B, do Quadro Único,

com exercício na escola do  
lugar Palheta, Município

de Muaná, vago com a exo-

neração de Isolda Tocan-

tins Maués Neves.

O Secretário Geral do

Estado assim o faça exe-

cute.

Palácio do Governo do

Estado do Pará, 28 de agôs-

to de 1951.

General A. ZACARIAS  
DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

J. J. da Costa Botelho

Secretário Geral

DECRETO DE 28 DE  
AGOSTO DE 1951

## O Governador do Estado:

resolve nomear, nos tér-  
mos do art. 15, item IV  
do Decreto-lei n. 3.902,  
de 28 de outubro de 1941,  
Violeta Teixeira Maués  
para exercer, interinam-  
ente, o cargo de Professor de  
1.ª entrância — padrão B,  
do Quadro Único, e o m-  
exercício na escola do lu-  
gar Baixo Rio Ataú, Muni-  
cipio de Muaná, vago com  
a exoneração de Radir Pa-  
checo Martins.

O Secretário Geral do  
Estado assim o faça exe-  
cutar.

Palácio do Governo do  
Estado do Pará, 28 de agôs-

to de 1951.

General A. ZACARIAS

DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

J. J. da Costa Botelho

Secretário Geral

drão B, do Quadro Único,  
lotado na escola do Rio  
Inamarú, Município de  
Muaná.

O Secretário Geral do  
Estado assim o faça exe-  
cutar.

Palácio do Governo do  
Estado do Pará, 27 de agôs-  
to de 1951.

General A. ZACARIAS

DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

J. J. da Costa Botelho

Secretário Geral

DECRETO DE 28 DE  
AGOSTO DE 1951

## O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear, nos tér-  
mos do art. 15, item IV  
do Decreto-lei n. 3.902,  
de 28 de outubro de 1941,  
Natércia Martins Guimá-  
rães para exercer, interi-  
namente, o cargo de Pro-  
fessor de 1.ª entrância — pa-

drão B, do Quadro Único,

com exercício na escola

do Alto Rio Atatá, Muni-  
cipio de Muaná.

O Secretário Geral do

Estado assim o faça exe-

cute.

## DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 1951

O Governador do Estado: resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Raimunda do Vale Formigoso Moraes para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 1.<sup>a</sup> entrância — padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Macapá-Açu, Distrito do Guajará - Açu, Município de Bujarú, noventa (90) dias de licença-reposo, a contar de 1 de agosto a 29 de outubro vindouro.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de agosto de 1951.

General A. ZACARIAS  
DE ASSUNÇÃO  
Governador do Estado  
J. J. da Costa Botelho  
Secretário Geral

## DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 1951

O Governador do Estado: resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Carmen da Costa Faria para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 1.<sup>a</sup> entrância — padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Bacurí, Município de Bragança.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de agosto de 1951.

General A. ZACARIAS  
DE ASSUNÇÃO  
Governador do Estado  
J. J. da Costa Botelho  
Secretário Geral

## DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO: resolve conceder, de acordo com o art. 165 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Á.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de agosto de 1951.

O GOVERNADOR DO ESTADO:

responde.

Em 13|3|51

**Ofícios:**

N. 103-SA, do Departamento Estadual de Segurança Pública (Capeando a petição n. 726, de Áprio Veríssimo da Silva, guarda civil — aposentadoria) — Ao S. P.

Em 15|3|51

N. 44, do Serviço de Cadastro Rural do Estado (Rémessa do processo sobre licença para cancelamento, com base na petição n. 752, de Chady & Cia., Limitada) — Retorne o expediente ao S. C. R., para atendimento da pretensão do requerente.

Em 18|3|51

**Carta:**

N. 29, de Heitor Nazaré, motorista — Macapá — Relacione-se pelo Gabinete Governamental.

Em 21|3|51

**Petição:**

1129 — Raimunda Nilza Sirotheau Serique, professora em Santarém (Pagamento) — Remeta-se ao Sr. Administrador da Mesa de Rendas de Santarém, afim de esclarecer e justificar os motivos invocados pelo suplicante, devendo todo o expediente seguir com a maior brevidade.

1139 — Antônio Pinheiro dos Santos e outros, funcionários, lotados no extinto D. A. M. (Pagamento de vencimentos) — Assunto já solucionado em expediente anterior, arquivese.

Em 23|3|51

**Ofícios:**

N. 53, do Colégio Estadual País de Carvalho (Capeando a petição n. 998, de Maria Amélia Ferro de Sousa, professora catedrática de Geografia Geral — licença especial) — Ao S. P.

— N. 26, da Prefeitura Municipal de Curuçá (Pedido de material) — Ao S. M., para atender.

Em 30|3|51

**Petição:**

522 — Pedro de Sousa Bentes (Licença para exploração de castanhal, em Alenquer) — Informe o novo diretor do S. C. R. qual dos dois pretendentes ao lote, dentro no critério de antiguidade, continuidade e habitação nas terras, merece os favores da lei.

523 — Segundo de Azevedo Ribeiro (Licença para exploração de castanhal, em Alenquer) — Prove a quitação com a Fazenda Municipal de Alenquer, e volte, querendo.

524 — Dalmo Tavares de Sousa (Exploração de castanhal, em Alenquer) — Prove a quitação com o erário municipal, e volte, querendo.

Em 8|4|51

**Ofícios:**

N. 448, do Departamento Estadual de Segurança Pública (Comunicação) — Caso solucionado, arquivese.

Em 11|4|51

N. 231, do Serviço de Pessoal (Capeando a petição n. 1625-50, de Elídia da Purificação Pereira, professora no Grupo Escolar Dr. Freitas — pedido de efetividade) — Retorno este expediente ao S. P., já com a aprovação de praxe, para baixar o ato de efetividade da requerente, à vista dos seus assentamentos funcionais provarem estar amparada no art. 120 da Constituição do Estado.

Em 12|4|51

N. 477, do Departamento Estadual de Segurança Pública (Cópia de ofício da Auditoria da 8.ª R. M.) — Ao Sr. Diretor do expediente, para comunicação à interessada, D. Raimunda Coelho de Oliveira, da informação do Sr. Dr. Auditor da 8.ª R. M.

— N. 1227, do Departamento de Educação e Cultura (Revogação de decreto) — Baixe-se ato de

ato de remoção) — De acordo, encaminhe-se ao S. P., para atender, baixando o ato competente.

— N. 1276, do Departamento de Educação e Cultura (Capeando a petição n. 634, de Maria Carmen Duarte Sampaio, professora em Monte Alegre — reconsideração de ato) — De acordo, remeta-se ao S. P., para baixar o ato competente.

Em 2|4|51

**Petição:**

1280 — Jandira Pereira de Oliveira (Cancelamento de portaria e pagamento de vencimentos) — Encaminhe-se, preliminarmente, à informação e parecer do D. F.

Em 4|4|51

1339 — Maria de Nazaré Duarte, professora em Curuçá (Solicitando contagem de tempo de serviço) — Como requer. Ao S. P., para os devidos fins, na forma da lei.

1313 — José Pinto dos Reis (Solicitando garantias) — Encaminhe-se ao conhecimento, — e para os providências de esclarecimentos do Sr. Delegado de Polícia local, — do Sr. Cel. Chefe de Polícia.

1307 — J. E. d'Oliveira & Cia. (Solicita restituição de compartimentos no Mercado da Doca do Ver-o-peso) — Encaminhe-se ao conhecimento do Sr. Prefeito Municipal de Belém.

1311 — Miguel José Oliveira (Solicitando exoneração) — De acordo, baixe-se o competente ato.

1233 — Rui de Vasconcelos Soutelo Alves (Solicitação) — Ao Sr. Diretor do D. O. T. V., para opinar.

1306 — Antônio Augusto de Andrade (Transformação de reforma) — Ao parecer do Sr. Consultor Jurídico do S. P.

Em 8|4|51

1389 — Maria Auta Furado Guedes (Solicitando licença) — Baixe-se ato de

licença da peticionária, pelo prazo de um ano, sem vencimentos. Encaminhe-se ao S. P.

Em 8|4|51

**Ofício:**

N. 473, do Departamento Estadual de Segurança Pública (Proposta de exoneração das funções de Delegado de Polícia de S. S. da Boa Vista) — De acordo, baixe-se o competente ato. Ao Sr. Diretor do expediente.

Em 13|4|51

**Petição:**

906 — Heráclito Rocha e outros (Solicitam ao Governo a criação de uma escola pública, em Ananindeua) — Ao D. E. C., com urgência, para informação e parecer.

Em 14|4|51

1269 — Jonas Martins, ex-funcionário estadual (Reintegração) — Informe, preliminarmente, acerca das alegações do suplicante, o Departamento Estadual de Segurança Pública, através do Sr. Coronel Chefe de Polícia.

**Ofícios:**

— N. 1274, do Departamento de Educação e Cultura (Capeando a petição n. 1463, de Ana Monteiro Carvalho, professora, em Ananindeua — efetividade) — Ao S. P., para informação e parecer.

— N. 1111, do Departamento de Educação e Cultura (Capeando a petição n. 1363, de Terezinha de Jesus Nunes Bibas, professora no Grupo Escolar Barão do Rio Branco — efetividade) — Ao S. P., para informação e parecer.

Em 15|4|51

N. 1278, do Departamento de Educação e Cultura (Capeando a petição n. 1465, de Emilia Gonçalves Monteiro, professora no Grupo Escolar Vilhena Alves — efetividade) — Ao S. P., para informação e parecer.

Em 24|51

N. 177, do Departamento de Educação e Cultura (Efetividade de Cecília Bernardes da Silva, servente de grupo escolar da Capital) — Ao S. P., para informação e parecer.

— N. 240, do Departamento Estadual de Águas (Capeando a petição n. 1216, de Aldenora Ribeiro de Almeida, ex-funcionária — readmissão) — Ao S. P., para informação e parecer.

— N. 244, do Departamento Estadual de Águas (Capeando a petição n. 1678, de Ângela Cabral, ex-funcionária — readmissão) — Ao S. P., para informação e parecer.

— N. 1534, do Departamento de Educação e Cultura (Capeando a carta n. 49, de Adelaide Machado — pedido de nomeação) — Autorizo as nomeações propostas. Ao S. P., para atender.

— N. 1528, do Departamento de Educação e Cultura (Capeando a petição n. 1701, de Clonice Henrique Araújo de Aquino Moraes, professora em Óbidos — contagem de tempo) — Ao S. P., para atender.

— N. 1559, do Departamento de Educação e Cultura (Proposta de nomeação de professora) — Autorizo as nomeações propostas. Ao S. P., para atender.

— N. 1557, do Departamento de Educação e Cultura (Remoção de professora do interior) — Ao S. P.

Em 25|51

S/n, do Instituto Catari na Labouré — Belém (Dispensa do imposto de transmissão de propriedade) — Encaminhe-se, com urgência, ao Sr. Dr. Diretor Geral do D. F., para opinar.

Em 3|5|51

N. 103, do Colégio Estadual País de Carvalho (Faz solicitação) — Ao Sr. Dr. Diretor do D. F., para informação e parecer, acér.

ca do que relata e sugere o Sr. Dr. Diretor do Colé.gio “País de Carvalho” e, em seguida, ao S. P., para formulação do competente projeto de crédito suplementar, no exercício vigente, na forma solicitada, a bem do ensino ministrado naquele estabelecimento pedagógico secundário do Estado.

Em 4|5|51

Petição:

1605 — Virginia Bekman de Vilhena Amaral, professora, em Vigia (Permuta de professor) — Fale, preliminarmente, a bem dos superiores interesses do ensino, o Sr. Dr. Diretor Geral do D. E. C.

Ofícios:

N. 23, do Departamento

de Assistência aos Municípios (Proposta de nomeação) — Ao Serviço de Pessoal para atender, na forma da lei.

— N. 194, do Serviço de Assistência ao Cooperativismo (Anexo carta n. 52, de José da Costa Cunha, oficial administrativo — revogação de decreto) — Encaminhe-se ao Serviço de Pessoal, para as provindências cabíveis.

Em 8|5|51

Petição:

1811 — Nestor Pamplona Barros (Solicitando exoneração do cargo de escrivão, na povoação Genipapo, Município de Ponta de Pedras) — Defiro a exoneração, de acordo com a lei, baixando-se o competente ato pelo Serviço do Pessoal.

JUNTA COMERCIAL

Despachos proferidos pelo assinar Pascoal Mourão Dr. Diretor, durante o período do dia 5 a 12 de maio de 1951.

Atas

Autorização para comerciar

1 — José de Freitas Sampaio e Castro, pedindo o registro da escritura de autorização para comerciar, outorgada a favor de sua esposa D. Tereza Cardoso de Freitas Sampaio e Castro — Registre-se.

Título de naturalização

2 — Manoel Mendes Luiz de Abreu, pedindo o registro da certidão expedida pela Secretaria Geral do Estado, do seu título de naturalização, como cidadão brasileiro — Registre-se.

Alteração de nome

3 — Júlia Dahon, pedindo o registro da alteração do seu nome para fins comerciais, que passará a assinar-se Júlia Nahon Irmãos — Registre-se.

4 — Pascoal Rossetti, pedindo o registro da alteração de seu nome para fins comerciais, que passará a

a ata da sua Assembléia Geral ordinária, realizada no dia 18 do mesmo mês — Arquive-se.

## Relatórios

9 — Portuense, Ferragens, S. A., pedindo o arquivamento do exemplar do DIARIO OFICIAL do Estado, do dia 27 de abril, passado que publicou o Relatório de sua Diretoria, referente ao exercício de 1950, Balanço Geral realizado em 31 de dezembro de 1950, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal — Arquive-se.

10 — Aliança Industrial, S. A., pedindo o arquivamento do recorte do DIARIO OFICIAL, do Estado, do dia 25 de março do corrente ano, que publicou o Relatório de sua Diretoria, Balanço Geral em 30 de dezembro de 1950, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal — Arquive-se.

## Contrato

11 — Oliveira & Filho, seu contrato social, com o pedindo o arquivamento do capital de Cr\$ 30.000,00, para a exploração do ramo comercial de botequim e garapeira, à Avenida Castilho França n. 2, sem filial, por prazo indeterminado, entre partes: Maria José Barbosa de Oliveira, casada e Luiz José de Oliveira, solteiro, brasileiro — Arquive-se.

12 — A. Ferreira & Cia., Ltda., pedindo o arquivamento do seu contrato social, com o capital de .... Cr\$ 300.000,00 para a exploração do comércio e indústria de moagem de café, beneficiamento de arroz e outros cereais, com sede à Rua Ferreira Cantão n. 18, nesta cidade e filial no lugar Sto. Antônio do Tauá, no Município da Vigia, por prazo indeterminado, entre partes: — Augusto da Silva Ferreira e Augusto Ferreira Filho, brasileiros, casados — Arquive-se.

7 — Aliança Industrial, S. A., pedindo o arquivamento do exemplar do DIARIO OFICIAL, do Estado do dia 13 de abril, passado, que publicou a ata de sua Assembléia Geral ordinária, realizada no dia 28 de março do corrente ano — Arquive-se.

8 — Importadora de Ferragens, S. A., pedindo o arquivamento do exemplar do DIARIO OFICIAL, do Estado, do dia 28 de abril, passado que publicou seu contrato social, com o

capital de Cr\$ 30.000,00, de responsabilidade ilimitada, para a exploração do comércio de estivas a retalho, no estabelecimento denominado "Mercearia Santos", à Avenida Comandante Braz Aguiar n. 338, nesta cidade, sem filial, por prazo indeterminado, entre partes: — Manoel Mendes Luiz Abreu e Ruth Cátiva Abreu, brasileiros, casados — Arquive-se.

## Averbações

14 — F. Cruz & Cia., pedindo o arquivamento da alteração do seu contrato social, em virtude da retirada dos sócios João Lourenço, embolsado dos seus havéres na sociedade, e aumento do capital social, permanecendo a mesma finalidade, sede e prazo, entre partes: Fernando Gomes da Cruz e Ventura Ferreira, portugueses, casados — Arquive-se.

15 — Estabelecimentos Freitas, Ltda., pedindo o arquivamento da alteração do seu contrato social, em virtude da liquidação dos havéres do falecido sócio Cândido de Freitas Sampaio e Castro e admissão de nova sócia quotista D. Tereza Cardoso de Freitas Sampaio e Castro, permanecendo o mesmo capital de Cr\$ 700.000,00, a mesma finalidade, sede e prazo, entre partes: José de Freitas Sampaio e Castro, português, casado; Antônio de Freitas Sampaio e Castro, brasileiro, casado e Tereza Cardoso de Freitas Sampaio e Castro, portuguesa, casada — Arquive-se.

16 — Martins, Vaz & Cia., pedindo o arquivamento da alteração do seu contrato social em virtude do aumento de seu capital social para Cr\$ 1.200.000,00, permanecendo a mesma finalidade, sede e prazo, não havendo modificação no quadro social — Arquive-se.

17 — Cardoso & Lobato, responsável o mesmo — Re-

estabelecida no Município de Ananindeua, neste Estado, sem filial, ilimitada sob a razão social responsável o mesmo — Re-

Cárdoso & Lobato, permanecendo o mesmo capital, finalidade, sede e prazo, não havendo modificação no quadro social — Arquive-se.

18 — Empreza de Navegação Adamastor, Ltda., pedindo o arquivamento da alteração do seu contrato social, em virtude da reti-

rrada do sócio quotista Antônio Paulo Costa, embolsado da sua quota de capital,

permanecendo o mesmo ca-

pital, finalidade, sede e prazo, entre partes: Jósé Vicente Cruz, brasileiro na-

turalizado, Dulce Bentes Cruz, Isaac Elias Bemuyag Cruz, Isaac Elias Bemuyal

brasileiros, casados — Ar-

quive-se.

18 — A. Mourão & Cia., pedindo o arquivamento da alteração do seu contrato social, em virtude da reti-

rrada do sócio Marcelino Neri Mourão, embolsado dos seus havéres na socie-

dade, admissão da nova sócia solidária Concetta Del-

fina Rossetti, que para fins

comerciais passa a assinar

se Pascoal Mourão Rossetti,

italiano, casado — Arqui-

ve-se.

Firmas coletivas

19 — Oliveira & Filho, A. Ferreira & Cia, Ltda., M.

Abreu & Cia., Cárdoso & Lobato, pedindo respectivamente o registro dessas firmas comerciais — Regis-  
tre-se, arquivado o contrá-  
to social.

Firmas individuais

20 — Anibal Marques Lou-  
reiro, português, casado, pedindo o registro dessa

firma, com o capital de ... Cr\$ 40.000,00, para o co-  
mércio de varejo de mó-  
veis, à Rua 13 de Maio n. 217, nesta cidade, sem filial,

responsável o mesmo — Re-

estabelecida no Município de Bragança, neste Estado, pedindo o arquivamento da

alteração do seu contrato social, em virtude da trans-  
formação de sua modalida-

de de sociedade por quotas

mica, no lugar Tauarié no Município de Ananindeua, dária de responsabilidade neste Estado, sem filial, ilimitada sob a razão social responsável o mesmo — Re-

gistro-se.

21 — José Jorge Rodrigues, português, casado, pedindo o registro da firma J. J. Rodrigues, com o capital de Cr\$ 10.000,00, para o comércio de Mercearia,

à Trav. Mauriti n. 27, nessa cidade, sem filial, res-

ponsável o mesmo — Re-

gistre-se.

Retificação dos despa-  
chos da semana passada

23 — Lauro Nogueira Barra, brasileiro, solteiro, pe-  
dindo o registro da firma Lauro Barra, com o capi-

tal de Cr\$ 15.000,00, para a exploração do comércio e  
indústria de Saboaria, à Travessa D. Romualdo de Seixas n. 590, nesta cidade,

sem filial, responsável o mesmo — Registre-se.

24 — Cárdoso & Lobato, firma comercial estabeleci-  
da no Município de Bra-  
gança, pedindo o arquia-  
vamento do seu contrato de  
dissolução em virtude da  
retirada dos sócios Benedi-  
to Cárdoso de Ataíde e Norma Ataíde Lobato, em-  
bolsados dos seus havéres na sociedade, ficando o ati-

vo a cargo do sócio Bené-  
dito Ataíde Cárdoso e a res-  
ponsabilidade do passivo — Arquive-se.

Averbações

30 — Cárdoso & Lobato, firma comercial que foi es-  
tabelecida no Município de Bragança neste Estado, pe-  
dindo o seu cancelamento,  
em virtude da sua dissolu-  
ção — Cancelse, arquia-  
do o distrato social.

37 — Cárdoso & Lobato, Ltda., pedindo o seu can-  
celamento, em virtude da  
modificação de sua modalida-  
de, de sociedade por quo-  
tas de responsabilidade li-  
mitada em sociedade soli-  
dária e ilimitada — Can-  
celse, arquivada alteração  
do contrato social.

Licenças

38 — João Eutrópio de Albuquerque Neves, leiloeiro da praça, pedindo permissão para efetuar um leilão à Rua Mancel Barata n. 29, no próximo domi-  
go dia 13, às 9 horas — De-  
ferido.

39 — Joaquim dos Santos Freitas, leiloeiro da praça, pedindo permissão para

Terça-feira, 4

DIÁRIO OFICIAL

Setembro — 1951 — 7

efetuar um leilão no próximo domingo, dia 13 do corrente, às 9 horas — Deferido.

Durante a última semana pediram legalização de livros:

Fábrica União, Indústria e Comércio, S. A., Importadora de Ferragens, S. A., Corrêa, Costa & Cia., Cruz & Cia., A. Mourão & Cia., Banco Comercial do Pará, Flávio Lobato & Cia., Ltda., Manoel José Cardoso & Cia., Ltda., Diamantino Santos & Cia., Olavo Cae-tano Corrêa, Herminio Pess-Dourado.

sôa, Lopes & Guimarães, S. A., White Martins, S. Rebeiro & Cia. e Perfumaria Febo, Ltda., Africana, Tecidos, S. A. e Corrêa & Cia.

Ainda durante a última semana pediram certidões diversas:

Adalberto de Siqueira Menezes, P. P. dos Santos, Manoel Maria dos Santos Freire Junior, Exportadora de Juta, Parintins, Ltda., Alcides Pinheiro Sampaio, Empresa Soares S. A., Dr. Otávio Augusto de Bastos Meira, Manoel Mendes Luiz de Abreu e Maia & Dourado.

meiro desta lei, desapro-priar, por utilidade ou ne-cessidade pública, o terra-no mencionado no mesmo artigo.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Belém, 6 de agosto de 1951.

Raimundo Gonçalves Magno

Presidente

PREFEITURA DE BELÉM

DECRETO N. 4.008

Dispõe sobre o pa-gamento parcelado dos impostos em atraso.

Dr. Lopo Alvarez de Castro, Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições, de acordo com a Lei n. 1.277, de 10 de agosto de 1951, da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1.º Os impostos da Prefeitura, cidadão Luiz de Oliveira Machado, proveniente de vencimentos que deixou de receber durante o tempo em que foi afastado ilegalmente do cargo que exercia.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Belém, 27 de julho de 1951.

Raimundo Gonçalves Magno  
Presidente

LEI N. 1.244 — DE 18 DE JULHO DE 1951

Dispõe sobre a edi-ficação de um terre-no pertencente ao Banco do Brasil S/A

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu promulgo e publico a seguinte lei:

Art. 1.º Fica autorizado a classe ou letra I, para L. o padrão de provenientes da aposentadoria concedida ao funcionário da Prefeitura Municipal de Belém, cida-dão Luiz de Oliveira Ma-chado, em virtude da Lei n. 966, de 26 de maio de 1950, modificado assim nesse ponto, o dispositivo do art. 1.º dessa mesma lei.

Art. 2.º É aberto no orçamento financeiro do Mu-nicipio de Belém, por efei-to da presente lei, o cré-dito da quantia de cento e trinta e oito mil quinhen-tos e dezoito cruzeiros . . . (Cr\$ 138.518,00), isto é crédito especial à conta dos recursos disponíveis do Município, no exercício fi-nanceiro corrente, de 1951, para pagamento que o Executivo Municipal fica autorizado a mandar fazer pal, a não sendo cumprido ao funcionário aposentado o dispositivo do artigo pri-

meiro desta lei, desapro-priar, por utilidade ou ne-cessidade pública, o terra-no mencionado no mesmo artigo.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 20 de agosto de 1951.

Dr. Lopo Alvarez Amazo-nas de Castro  
Prefeito Municipal

DECRETO N. 4.010

Inclui um artigo na Lei n. 1.195, de 25 de junho de 1951.

Dr. Lopo Alvarez de Castro, Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 1.275, de 9 de agosto de 1951, da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1.º Fica incluída na Lei n. 1.195, um arti-go que substituirá o art. 3.º da referida lei, que foi vetado, artigo esse que te-rá o seguinte teor:

"Os novos estabeleci-mentos agrícolas ou pecuá-rios, criados após esta Lei, bem como os criados após a publicação da Lei n. 272, de 14 de dezembro de 1948, estarão isento de qualquer imposto municipal por (5) cinco anos improrrogáveis, enquanto fôr mantida a ri-nalidade de aforamento.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 16 de agosto de 1951.

Dr. Lopo Alvarez Amaz-onas de Castro  
Prefeito Municipal

DECRETO N. 4.011

Aumenta os pro-venientes da pensão deixada pelo ex-funcionário municipal, Jonas Dias Matéz Henriques.

Dr. Lopo Alvarez de Castro, Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 1.270, de 7 de agosto de 1951, da Câmara Municipal de Belém,

Art. 2.º Fica autorizado o Poder Executivo Munici-pal, a não sendo cumprido

ao funcionário aposentado o dispositivo do artigo pri-

## DECRETA:

Art. 1.º Ficam aumentados para a quantia de quatrocentos cruzeiros mensais os proventos da pensão do montepio deixada pelo falecido ex-funcionário municipal, Jonas Dias Maltez Henriques, a favor de suas filhas Irene, Maria de Nazaré e Risoleta Maltez Henriques, devendo o pagamento ser efetuado pelas respectivas verbas e tabelas orçamentárias, autorizado o Executivo Municipal a abrir o necessário crédito para cobrir a dita despesa, à conta dos recursos disponíveis do Município de Belém.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 16 de agosto de 1951.

**Dr. Lopo Alvarez Amazônia de Castro Prefeito Municipal**

## DECRETO N. 4.012

Modifica a redação dos arts. 3.º e 6.º da Lei n. 244, de 23 de novembro de 1948.

Dr. Lopo Alvarez de Castro, prefeito municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 1.271, de 7 de agosto de 1951 da Câmara Municipal de Belém,

## DECRETA:

Art. 1.º Passam a ter a seguinte redação os arts. 3.º e 6.º da Lei Municipal n. 244, de 23 de novembro de 1948, que "isenta de todos os impostos ou taxas municipais as indústrias consideradas novas".

"Art. 3.º A isenção de impostos, taxas e quaisquer outras tributações, será considerada pelo poder executivo, nos termos desta lei, sendo estipulado os prazos convenientes no limite mínimo de 3 anos e máximo de 5 anos improrrogáveis".

"Art. 6.º Os pedidos de isenções constantes desta lei, serão sempre solicitados ao poder executivo, declarando o interessado,

entre outras alegações explicativas as seguintes:

I — Firma ou razão comercial, número e data do seu registro, sede e objetivo, estado civil do requerente e sua nacionalidade.

II — Fins a que se destinam a indústria ou industriais, capital disponível e possibilidade".

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 16 de agosto de 1951.

**Dr. Lopo Alvarez Amazônia de Castro Prefeito Municipal**

## DECRETO N. 4.013

Fica concedido por aforamento um terreno a Manoel Soares de Miranda.

Dr. Lopo Alvarez de Castro, Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 1.274, de 7 de agosto de 1951 da Câmara Municipal de Belém,

## DECRETA:

Art. 1.º Fica concedido por aforamento, um terreno a Manoel Soares de Miranda, situado à Rua São Jorge, no bairro da Marambaia lotes 23 e 25, distante da Avenida D'Alva 54 metros.

Limita-se de ambos os lados com quem de direito; medindo de frente

11 metros por 54 ditos de fundos ou seja uma área de 594 metros quadrados. Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 16 de agosto de 1951.

**Dr. Lopo Alvarez Amazônia de Castro Prefeito Municipal**

## DECRETO N. 4.016

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições,

## DECRETA:

Artigo Único. Fica nomeado o Sr. Abel Mota Soares, para exercer o cargo da classe E, da carreira de Servente, lotado na Seção de Contabilidade da Contadoria Geral, nos tér-

mos do art. 15, item II, do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 24 de agosto de 1951.

**Dr. Lopo Alvarez Amazônia de Castro Prefeito Municipal**

## DECRETO N. 4.017

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições,

## DECRETA:

Artigo Único. Fica condado para efeito de aposentadoria ou disponibilidade, nos termos do art. 192, da Constituição Federal vigente, combinado com o art. 94, § 3.º do Decreto-lei n. 4.151 de 28 de outubro de 1942, à favor de Rainha Orlandina Lima Gouveia, ocupante efetivo do cargo da carreira de Oficial Administrativo, classe K, lotado na Divisão da Receita do Departamento da Fazenda, o tempo de serviço de oito (8) anos prestados ao Município de Belém, no período de 4 de agosto de 1934 a 10 de junho de 1942.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 24 de agosto de 1951.

**Dr. Lopo Alvarez Amazônia de Castro Prefeito Municipal**

## DECRETO N. 4.018

Autoriza o Executivo Municipal a conceder, por aforamento um terreno pertencente ao Patrimônio Municipal, requerido por Emílio Pedreira de Albuquerque.

O Dr. Lopo Alvarez de Castro, prefeito municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 1.320 de 22 de agosto de 1951, da Câmara Municipal de Belém,

## DECRETA:

Art. 1.º Fica autorizado o Prefeito Municipal de Belém, a conceder por aforamento um terreno situado na quadra: Rua Aristides Lôbo para onde faz

frente e Riachuelo, na projeção dos fundos, no perímetro entre as Travessas Benjamin Constant e Piedade, de onde dista 30m,00; limita-se de ambos os lados com quem de direito, medindo de frente dez metros por trinta metros de fundos (10m,00 x 30m,00), com a área de trezentos metros quadrados (300m<sup>2</sup>,00), revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 28 de agosto de 1951.

**Dr. Lopo Alvarez Amazônia de Castro Prefeito Municipal**

## DECRETO N. 4.020

Abre crédito especial na quantia de Cr\$ 48.233,20, a favor de diversos funcionários efetivos da Prefeitura Municipal de Belém.

O Dr. Lopo Alvarez de Castro, prefeito municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 1.300, de 17 de agosto de 1951, da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono e publico a seguinte lei:

Art. 1.º Fica aberto no orçamento vigente do Município de Belém, o crédito especial de quarenta e oito mil duzentos e trinta e três cruzeiros e vinte centavos (Cr\$ 48.233,20), para pagamento da quinta (5.ª) parte de vencimentos de diversos funcionários efetivos da Prefeitura que deixaram de receber correspondente ao período de abril de 1946 à dezembro de 1951, autorizado o Prefeito Municipal de Belém a realizar essa despesa, à conta dos recursos disponíveis do Município, no exercício financeiro corrente de 1951, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 27 de agosto de 1951.

**Dr. Lopo Alvarez Amazônia de Castro Prefeito Municipal**

Terça-feira, 4

DIÁRIO OFICIAL

Setembro — 1951 — 9

DECRETO N. 4.019

Autoriza a abertura de créditos suplementares

Dr. Lopo Alvares de Castro, prefeito municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 1.306, de 18 de agosto de 1951, da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto, nos termos da legislação em vigor, o crédito suplementar de Cr\$ 9.095.000,00 (nove milhões e noventa e cinco mil cruzeiros), ao orçamento do exercício de 1951 e distribuído pelas seguintes verbas:

Administração Geral:

Executivo

Gabinete do Prefeito

Material Permanente ....

200.000,00

Material de Consumo ....

5.000,00

205.000,00

Administração Superior:

Secretaria Geral

Material Permanente ....

6.000,00

Material de Consumo ....

12.000,00

18.000,00

Serviço de Administração:

Material de Consumo ....

10.000,00

Serviços Técnicos Especializados:

Contecioso Municipal

Material de Consumo ....

10.000,00

Departamento Patr. Arv. Cadastro

Material de Consumo ....

4.000,00

247.000,00

Exação e Fiscalização Financeira

Administracão Superior

Dep. Faz. Div. Receita

Material Permanente ....

4.000,00

Material de Consumo ....

35.000,00

39.000,00

Dep. Faz Div. Despesa

Material de Consumo ....

4.000,00

Serviço de Fiscalização

Diret. Fisc. Municipal

Material Permanente ....

110.000,00

Material de Consumo ....

25.000,00

135.000,00

Serviços Diversos:

Mercados Públicos

Material Permanente ....

50.000,00

Material de Consumo ....

10.000,00

60.000,00

Subprefeitura do Mosqueiro:

Material de Consumo ....

15.000,00

Subprefeitura de Icoaraci

Material de Consumo ....

5.000,00

Percentagens

Percentagens Diversas ....

600.000,00

858.000,00

Seg. Pública e Assist. Social

Corpo Municipal de Bombeiros

Despesas Diversas ....

150.000,00

Serviços Industriais

Serviços de Transporte

SubPrefeitura de Mosqueiro

Material de Consumo ....

150.000,00

Serviços Urbanos:

Subprefeitura do Mosqueiro

Material de Consumo ....

30.000,00

Subprefeitura de Icoaraci:

Material Permanente ....

150.000,00

Material de Consumo ....

50.000,00

200.000,00

380.000,00

t. 20 — Terça-feira, 4.

## DIÁRIO OFICIAL

Setembro — 1951

## Serviço de Utilidade Pública:

Administração Superior

Dept. Munip. de Engenharia

Material Permanente .....

2.000.000,00  
500.000,00  

---

2.500.000,00

Material de Consumo .....

Insp. de Arb. B. H. e Jardins

Material Permanente .....

250.000,00  
100.000,00  

---

350.000,00

Máterial de Consumo .....

Const. e Cons. de Lods. Públicos

Dept. Munip. de Engenharia

Pessoal Variável:

Diarista .....

500.000,00

Insp. de Arb. B. H. e Jardins

Pessoal Variável

Diarista .....

500.000,00

Constr. e Cons. de Rodovias

Serv. M. Estrs. Rodagem

Material Permanente .....

10.000,00  
10.000,00  

---

20.000,00

Material de Consumo .....

Serviço de Líspeza Pública

Dept. de Limpesa Pública

Pessoal Variável

Diarista .....

1.000.000,00

Subprefeitura do Mosqueiro

Pessoal Variável

Diarista .....

150.000,00

Subprefeitura de Icoaraci

Pessoal Variável

Diarista .....

400.000,00

## Serviços Diversos:

Cemitérios Públicos

Pessoal Variável

Diarista .....

200.000,00

Obras e Melhoramentos

Obras e Melhoramentos e Recal. da Cidade ....

1.300.000,00 6.920.000,00

## Encargos Diversos

Contr. para Previdência

Contr. da P.M.B., para seguro de funcionários ..

10.000,00

Diversos

Gratificações .....

250.000,00

Aq. e Cons. de Obras d'Arte .....

30.000,00

Eventuais .....

250.000,00

540.000,00

---

9.095.000,00

Art. 2º O crédito suplementar aberto pela presente Lei correrá à conta dos recursos financeiros e disponíveis da Prefeitura Municipal de Belém, no exercício de 1951, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 27 de agosto de 1951.

Dr. Lopo Alvarez de Castro

Prefeito Municipal de Belém

**DEPARTAMENTO DE  
EDUCAÇÃO E CULTURA**

**C h a m a d a**

O Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, diretor geral do Departamento de Educação e Cultura, por nomeação legal, etc..

Pelo presente edital, fica notificada a normalista Maria Celina Antunes, ocupante efetiva do cargo de Professor de Educação Física de grupos escolares da Capital, padrão G, do Quadro Único, atualmente residindo no Rio de Janeiro, para, dentro do prazo de vinte (20) dias, contados da data da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo do qual se acha ausente desde 11 de maio do corrente ano, data em que foi submetida à inspeção de saúde no Serviço de Biometria Médica do Rio de Janeiro, e a respectiva Junta verificou que "não há doença que justifique licença", sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação, ser proposta a sua demissão, nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941. (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Pará). Eu, Carlos Vitor Pereira, chefe do expediente, padrão R, lotado no Departamento de Educação e Cultura, autuei o presente edital, extraindo do mesmo cópia para ser publicada no DIÁRIO OFICIAL, em 27 de agosto de 1951.

(a) Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, diretor geral.

(G — 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26 e 27|9)

**C h a m a d a**

O Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, diretor geral do Departamento de Educação e Cultura, por nomeação legal, etc..

Pelo presente edital, fica notificada a normalista Olgarina Coeli de Moraes, ocupante efetiva do cargo de Professor de 3.º ensin.

**E D I T A I S**

cia, padrão G, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar Floriano Peixoto, atualmente residindo no Rio de Janeiro, para, dentro do prazo de vinte (20) dias, contados da data da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo do qual se acha ausente desde 11 de maio do corrente ano, data em que foi submetida à inspeção de saúde no Serviço de Biometria Médica do Rio de Janeiro, e a respectiva Junta verificou que "não há doença que justifique licença", sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação, ser proposta a sua demissão, nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941. (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Pará). Eu, Carlos Vitor Pereira, chefe do expediente, padrão R, lotado no Departamento de Educação e Cultura, autuei o presente edital, extraindo do mesmo cópia para ser publicada no DIÁRIO OFICIAL, em 27 de agosto de 1951.

(a) Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, diretor geral.

(G — 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26 e 27|9)

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**Notificação**

Manoel de Almeida Coelho, chefe do Serviço de Administração do Departamento Estadual de Segurança Pública, por nomeação legal, usando de suas atribuições, etc.

Pelo presente edital, expedido de ordem do Sr. Major Chefe de Polícia, fica notificado o Sr. Jérô.

onde dista 134m,00; limita-se à direita o imóvel n. 145 e a esquerda o de n. 146, medindo de frente 6m,70 por 6m,50 de fundos, formando triangular com a área de 152m<sup>2</sup>,50.

Convido os herdeiros convidantes ou aos que se julgam prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regular de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma.

E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 31 de agosto de 1951.  
—(a) Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral.

(T-884-Cr\$ 120,00-4, 14 e 25|9)

**Aforamento de terras**

Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou deles tiverem notícia, que havendo Francisco Evaristo dos Santos, maranhense, solteiro, residente à Passagem Alberto Engelhard n. 62, requerido por aforamento do terreno situado na quadra Avenida Gentil Bittencourt para onde faz frente à Américo Santa Rosa, Co. vões de S. Braz, de onde dista 11,940 e Travessa Barão de Mamoré; limita-se à direita Raimunda Martins Pereira e a esquerda Maria B. Sousa, medindo de frente 6m,70 por 40m,00 de fundos ou seja uma área de 268m<sup>2</sup>,00.

Convido os herdeiros convidantes ou aos que se ju-

rem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma.

F. para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 1º de agosto de 1951.  
Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral.

(T.727-Cr\$ 120,00-3 e 18|8 e 3|9)

#### Aforamento de terras

Dr. Carlos Lúcas de Souza, secretário geral da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc..

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo Licurgo Narbal de Oliveira Santiago, brasileiro, amazonense, magistrado, residente nesta cidade à Avenida 16 de Novembro n. 379, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Frente a Estrada Nova recentemente aberta e em paralela a demarcação dos terrenos do SNAPP — fundos até o Igarapé São Joaquim; lateral direita à Travessa Santo Onofre e lateral esquerda, terreno infernadas em metragem menor a outros peticionários. Medindo de frente 132m,00 fundos: na lateral direita com testada à Trav. Santo Onofre—a poligonal de 2 elementos: 1º em 210m,00 e o 2º com 61m,00—lateral esquerda 142m,00 — linha no Igarapé São Joaquim 144m,00 área 29.232m,00.

Convidado os heróis confiantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por

escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma.

F. para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 7 de agosto de 1951. (a) Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral.

(G-Dias 8, 23|8 e 8|9)

#### DEPARTAMENTO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

##### Concorrência

De ordem do Exmo. Sr. General Governador do Estado, acha-se aberta no Departamento de Obras, Terras e Viação, concorrência pública para a construção de um Grupo Escolar, nesta Capital, no bairro da Cremação.

Só serão aceitas propostas de engenheiros diplomados ou firma construtora, com situação regular em face das legislações federais, estaduais e municipais em vigor.

Plantas, especificações e demais informações serão presentes aos interessados, no Departamento de Obras, do Estado.

As propostas serão recebidas, devidamente lavradas, até às 11 horas do próximo dia 31 do corrente, no D. O. T. V., quando serão abertas e julgadas, em presença dos interessados.

Departamento de Obras, Terras e Viação, 16 de agosto de 1951. — (a) Cláudio Lins de Vasconcelos Chaves, diretor geral.

(G — Dias 18, 21, 23, 25, 27 e 30|8; 1, 3, 5 e 7|9)

#### DEPARTAMENTO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

##### Compra de terras

De ordem do Sr. engenheiro chefe desta seção, faço público que por Luiz Marcelino da Silva, nos termos do art. 7º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 20ª comarca, 50º termo, 50º Município, Óbidos e 131º distrito, com as seguintes indicações e limites:

A dita sorte de terras está situada no prolongamento da Colônia do Mojú, possuindo uma área de 2.000 metros de frente por 5.000 metros de fundos, limitando-se pela frente ou nascente, com o igarapé Grande do Mojú; pelos fundos, ou poente, com terras devolutas do Estado, marginadas pelo igarapé do Ubinzal e igarapé do Chaves; pelo norte, com o igarapé do Una e limites das terras requeridas por Antônio Torres Filho; e ao sul, com o igarapé do Chaves.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa, e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a mesa de Rendas do Estado naquele Município de Santarém.

3ª Seção do Departamento de Obras, Terras e Viação do Pará, 11 de agosto de 1951 — Pelo Oficial, Amadeu Burlamaqui Simões, agrimensor.

(T.788-Cr\$ 120,00-12 e 22|8 e 2|9)

##### Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta seção, faço público que por Zito Dias da Silva e Herlinda Vieira da Silva, nos termos do art. 7º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 20ª comarca, 50º termo, 50º Município, Óbidos, e 131º distrito, com as seguintes indicações e limites:

A dita sorte de terras, que fica na Colônia do Rio Branco, mede 1.000 metros de frente por 1.000 metros de fundos, limitando-se na frente com a margem esquerda do Rio Branco; do lado de cima, com a margem esquerda do rio Brinquinho; do lado de baixo e fundos, com terras devolutas, pertencentes ao Estado, não existindo dentro das mesmas sinal naturais.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa, e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Mesa de Rendas do Estado, naquele Município de Óbidos.

3.ª Seção do Departamento de Obras, Terras e Viação do Pará, 13 de agosto de 1951. — Pelo Oficial, Amadeu Burlamaqui Simões, agrimensor.

(T-794-Cr\$ 120,00-14, 24|8 e 3|9)

#### Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Artur de Sousa Galucio, nos termos do art. 7º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 20ª comarca, 50º termo, 50º município, Óbidos, e 131º distrito, com as seguintes indicações e limites: A dita sorte de terras está situada à margem direita do igarapé Moratuba, a qual lhe serve de limites; pela frente, limitando-se, do lado de cima com Jaquetina Maria da Conceição; do la-

#### Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Artur de Sousa Galucio, nos termos do art. 7º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 20ª comarca, 50º termo, 50º município, Óbidos, e 131º distrito, com as seguintes indicações e limites: A dita sorte de terras está situada à margem direita do igarapé Moratuba, a qual lhe serve de limites; pela frente, limitando-se, do lado de cima com Jaquetina Maria da Conceição; do la-

do de baixo e fundos, com terras devolutas, medindo 500 metros de frente por mil (1.000) metros de fundos, não evistindo dentro das terras sinalizadas.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Mesa de Rendas, do Estado, naquele Município de Óbidos.

3.ª Seção do Departamento de Obras, Terras e Viação do Pará, 11 de agosto de 1951. — Pelo Oficial, Amadeu Burlamaqui Simões, agrimensor.

(T-796-Cr\$ 120,00-14, 24|8 e 3|9)

## ANÚNCIOS

#### F. DE CASTRO, MODAS

S. A.

Ata da reunião ordinária da Assembléia Geral de F. de Castro, Modas S. A.

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e cinquenta e um, na sede social, à Rua Santo Antônio n. 36, reuniram-se em assembléia geral ordinária, os acionistas de F. de Castro, Modas S. A., convocados para deliberarem sobre o relatório, contas, balanços e demonstração de lucros e perdas da sociedade. Assumiu a presidência dos trabalhos o acionista Antônio Batista Pires, para isso indicado pelos presentes, o qual convidou para servirem como secretários os acionistas Edgar Ramos de Sousa e Nilson Girão Cardoso. Verificando estarem presentes seis acionistas representando mil quatrocentas e cinqüenta ações, consoante as assinaturas lançadas no livro de presença, o Se-

nhor Presidente declarou haver número legal e declarou aberto os trabalhos. A seguir mandou que o primeiro secretário procedesse a leitura dos anúncios de convocação desta assembléia publicados no DIARIO OFICIAL dos dias sete, nove e quatorze do mês corrente e "Folha do Norte" dos dias sete, nove e quatorze também desse mês e concebidos nos seguintes termos: — F. de Castro, Modas S. A. Assembléia Geral Ordinária. Na forma do disposto nos Estatutos sociais convoco os Srs. Acionistas desta sociedade para a reunião da Assembléia Geral ordinária que se deverá realizar na sede social, à Rua Santo Antônio n. 36, a 14 do corrente mês às 14 horas a fim de deliberar sobre o relatório da Diretoria, aprovação do balanço e demonstração da conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal sobre as contas da Diretoria, referentes ao último exercício e o que ocorrer. Belém, 4 de agosto de 1951. — (a) Antônio Batista Pires, diretor pre-

sidente. A seguir o Senhor Presidente mandou proceder pelo segundo secretário a leitura do relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal e balanço do exercício anterior submetendo êsses documentos à discussão. Os Srs. Acionistas fôram de parecer que esses papéis estavam em condições de serem aprovados unanimemente, tendo-se abstido de votar os acionistas que fazem parte da diretoria. O Senhor Presidente anunciou que ia proceder à eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, para o próximo exercício. Realizando o pleito e apurado o resultado verificou-se que foram eleitos membros efetivos unanimemente os Srs. Dr. Otávio Augusto de Bastos Meira, Francisco de Paula Valente Pinheiro e Floriano Barbosa Ferreira Vidal; Suplentes: João Diniz Mescouto, Armando de Brito Tavares e Flávio Ugo de Pinho. Tratando-se em seguida da fixação dos vencimentos dos srs. diretores, foi aprovada a proposta feita pelo acionista Adolfo Burgos Xavier no sentido de ser estabelecida para o diretor presidente a remuneração mensal de sete mil cruzeiros, para os diretores, seis mil cruzeiros mensais e para os membros do Conselho Fiscal, cento e cinquenta cruzeiros para cada um, o que foi aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou que ia suspender a sessão por quinze minutos para a lavratura da ata dos trabalhos. Reabertos êstes foi a presente ata lida e achada conforme e aprovada, em firmeza do que vai assinada por todos os presentes.

Pará, 14 de agosto de 1951  
— Pp. de Ana Margarida Freitas de Castro — Antônio Batista Pires — Antônio Batista Pires — Antônio Dias Corrêa Braga — Edgar Ramos de Sousa — Adolfo Burgos Xavier e Nilson Girão Cardoso.

(Ext.—4|9)

**DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO ANIMAL — DIVISÃO DE FOMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL**  
Inspeção Regional de Fomento da Produção Animal em Belém

De ordem do Sr. Inspetor Chefe da Inspeção Regional de Fomento da Produção Animal em Belém, Estado do Pará, fico público para conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com a autorização concedida no processo n. 2820/61, do Sr. Diretor Geral do Departamento Nacional da Produção Animal e de conformidade com o disposto no § 2º do Decreto-Elei 21.063, e demais disposições legais em vigor, serão vendidos em LELADO, no dia 9 de setembro, às nove (9) horas, na sede da Fa-

zenda de Criação, no Município de Soure, 36 animais: sendo 19 bovinos, 10 bubalinos e 7 equinos.

N.º de orden	Espécie	N.º M. E. S. RGS	N.º S. xo	Raça rasci- mento	Raça	Nome	N.º	Raça	Nome	N.º	P	I	L	L	A	C	A	O	VALOR Cr\$	OBSEVAÇÕES
											A	M	A	E						
1	Bovina																			
2	Pregão de Soure	792	M	Nobre	15-6-49	Nelore	588	Nelore	Fazenda	753	1.000,00									
3	Forro de Soure	799	M	Nobre	26-6-49	Nelore	588	Nelore	Fazenda	490	500,00									
4	Feitor de Soure	861	M	Nobre	8-9-49	Nelore	588	Nelore	Fazenda	500,00										
5	Fomento de Soure	863	M	Nobre	15-9-49	Nelore	588	Nelore	Fazenda	778	500,00									
6	Furioso de Soure	867	M	Nobre	2-10-49	Nelore	578	Nelore	Fazenda	782	500,00									
7	Grega de Soure	898	M	Nobre	30-11-49	Nelore	488	Nelore	Fazenda	488	500,00									
8	Gelado de Soure	906	M	Nobre	19-4-50	Nelore	488	Nelore	Fazenda	488	500,00									
9	Gendarme de Soure	911	M	Nobro	8-5-50	Nelore	578	Nelore	Fazenda	578	500,00									
10	Guiso	891	M	Nelro	8-6-50	Nelore	578	Nelore	Fazenda	578	500,00									
11	Heron	857	M	Guzera	10-2-48	Guzera	582	Guzera	Fazenda	582	500,00									
12	Paceiro de Soure	847	M	Guzera	22-2-49	Guzera	582	Guzera	Fazenda	582	500,00									
13	Peregrino de Soure	862	M	Guzera	16-7-49	Guzera	582	Guzera	Fazenda	582	500,00									
14	Pinguim de Soure	799	M	Guzera	10-9-49	Guzera	582	Guzera	Fazenda	582	500,00									
15	Pregão de Soure	729	M	Guzera	15-1-49	Guzera	582	Guzera	Fazenda	582	500,00									
16	Pregão de Soure	596	F	Gir	4-1-49	Gir	377	Dengoso	Orçan	587	500,00									
17	Chacrin	596	F	Gir	1-2	Gir	377	Dengoso	Orçan	587	500,00									
18	Cebola	599	F	Gir	1-2	Gir	377	Dengoso	Orçan	587	500,00									
19	Fim de Soure	767	M	Gir	1-9-43	Gir	377	Dengoso	Orçan	587	500,00									
20	Forro de Soure	883	M	Gir	20-6-49	Gir	377	Dengoso	Orçan	587	500,00									
21	Betica	483	M	Gir	1-3-49	Gir	377	Dengoso	Orçan	587	500,00									
22	Penulha	50	M	Gir	26-7-49	Gir	377	Dengoso	Orçan	587	500,00									
23	Batacan	51	M	Gir	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
24	Dália	56	M	Gir	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
25	Dália	58	M	Gir	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
26	Decada	62	M	Gruela	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
27	Esqueiro de Soure	168	M	Gruela	31-5-48	Preta	90	Rosinha	Duquesa	11	200,00									
28	Empenho de Soure	143	M	Mestica	12-3-48	Preta	90	Rosinha	Bonheira	85	300,00									
29	Fundo de Soure	144	M	Mestica	25-9-48	Preta	90	Rosinha	Bonheira	85	300,00									
30	Faria de Soure	149	M	Mestica	25-4-49	Preta	90	Rosinha	Aurora	72	300,00									
31	Fregate de Soure	151	M	Mestica	30-5-49	Preta	90	Rosinha	Aurora	63	300,00									
32	Fregateiro de Soure	152	M	Mestica	12-7-49	Preta	90	Rosinha	Aurora	63	300,00									
33	Rebudo de Soure	153	M	Mestica	12-7-49	Preta	90	Rosinha	Prema	35	300,00									
34	Rosquete de Soure	154	M	Mestica	16-7-49	Preta	90	Rosinha	Prema	10	300,00									
35	Rôpote de Soure	166	M	Mestica	11-10-49	Preta	90	Rosinha	Portaria	14	300,00									
36	Rôpote de Soure	166	M	Mestica	11-10-49	Preta	90	Rosinha	Portaria	25	300,00									
										92	300,00									

Sociedade da Inspector Regional de Fomento da Produção Animal em Belém, 20 de agosto de 1851.

V. I. S. T. O

REGISTRO DE MARCOS

REG. PAT. "20" + CHAVE DA P. A.

COPIAS NA REDE - 1851

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARA'

ANO XXX

BELEM — TERÇA-FEIRA, 4 DE SETEMBRO DE 1951

NUM. 3.400

EXPEDIENTE DOS DIAS  
28 E 29 DE AGOSTO  
DE 1951

Juizo de direito da 1.<sup>a</sup> vara

Juiz — Dr. INÁCIO DE SOUSA MOITA

Ação executiva: A., Péres Sanches & Cia.; R., Benvenuto Gonçalves das Neves — Mandou que os interessados tomem conhecimento do ofício de fls. 38.

— Tutela do menor Edison da Cunha Coitabira — Vista aos interessados e ao Dr. C. de Orfãos.

— Assinatura de escritura: Requerentes, Manoel Varela de Oliveira e outra; requerida, Sociedade Civil de Agronomia e Veterinaria do Pará — Chamou o processo à ordem, para que sejam feitas as intimações devidas.

— Interdição de Jacob Moisés Leví — Ao Dr. C. de Interditos.

— No ofício da Cia. de Seguros Aliança do Pará — Junte-se aos autos.

— No requerimento de Amélia Ribeiro Leão — Concluíos.

— Idem, de Lourenço Almeida — Vista aos interessados.

— Idem, de Henrique Gastão Alcarde — Mandou prestar as declarações legais.

— Idem, de Olga Chaves Gonçalves Lédo — Identico despacho.

— Idem, de N. de Azevedo & Cia. — Mandou certar.

— Idem, de Abelard Magalhães da Silva — Concluíos.

— Idem, de Joaquim dos

## PODER JUDICIÁRIO

### FORUM DA COMARCA DE BELEM

Santos Freitas — Conclui julgamento (continuação) dos.

— Idem, de Olívia da Conceição Fontes — Concluíos.

— Idem, de Naih Silva Clissold — Sim.

— Inventário de Francisco Macedo Viana — Vista aos interessados.

— No requerimento de Helena Gomes — Como requer.

Juizo de Direito da 2.<sup>a</sup> vara

Juiz: Dr. JOÃO BENTO DE SOUSA

Justificação: Requerente, Augusto Alves de Moura — Vista ao Dr. Rep. do M. Públlico.

— No requerimento de Valentim Marques Amorás — Identico despacho.

— Ação ordinária: AA., Alfredo Rodrigues de Souza e sua mulher; RR., Célio Danin Marques e outros — Em indicação de novo perito.

— Ação ordinária: A., Zulmira de Sousa Marinho Simas — À conta.

— Inventário de Eduardo Relvas — Ao cálculo.

Juizo de Direito da 3.<sup>a</sup> Vara

Juiz: Dr. SADI MONTEIRO DUARTE

Inventário de Antônio José Sfair — Deferiu o pedido de fls. 271.

— Ação cominatória: AA., José Ferreira Diogo e sua mulher; R., Adriano Gomes Serrano Junior — Designou o dia 10 de setembro, às 10 horas, para

audiencia de instrução e

Pinto Manso de Sá — Em forma de partilha.

— No ofício do titular da 3.<sup>a</sup> vara — Concluíos.

— No requerimento de Antônio dos Santos Junior — Sim.

— Inventário de João Narciso Loureiro — Ao cálculo.

Juizo de Direito da 4.<sup>a</sup> vara

Juiz: Dr. JOAO TERTULLIANO D'ALMEIDA LINS

Inventário de Maria Firmina Branco — Vista aos interessados.

— Idem — Arrolamento de Francisca Xavier Neiri — Julgou feito o arrolamento.

— Idem, de Joana Maria da Conceição — Mandou passar o alvará pedido.

— Entrega de menor: Requerente, Júlia Ribeiro da Costa — Vista ao Dr. Curado.

— Reintegração de posse: A., Maria Augusta Furtado Ramos; R., Manoel Neiri Monteiro — Mandou renovar as diligências para o dia 8 de setembro entrante.

Juizo de Direito da 5.<sup>a</sup> vara

Juiz: Dr. ALVARO PANTOJA

Investigação de paternidade... A. Vista ao M. P. P. blico.

— Aumento de pensão alimentícia: A., Nélia Guimarães Ribeiro da Silva; R., Adolfo Ribeiro da Silva — Mandou seja cumprido o despacho de fls. 2.

— Idem, de Laura Gomes Jacob — Deferido.

— Idem, de Glória de Jesus Cordeiro de Barros — Concluíos.

— Idem, de Importadora de Ferragens S. A. — Deferido.

— Inventário de Dalila R., Cecília de C.

DIARIO DA JUSTIÇA

Palva — Designou o dia 21 de setembro p. às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

Pretoria do Cível

Pretor — Dr. OSVALDO POJUCAN TAVARES

No requerimento de Maquias de Vasconcelos — D. e A. Cite-se.

Arrolamento de Júlia Pereira de Sousa — Vista aos interessados.

Idem, de Raimundo Alves — Em avaliação.

No requerimento de Viação Real, Ltda. — In-

forme o escrivão.

Idem, de Belmira d'Oli-

veira Seabra — Mandou ci-

tar.

Despejo: A., Jerônimo Monteiro Noronha; R., Francisco Sobral Campos — Indeferiu o requerido às fls. 15.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o, para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 3 de setembro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) Raimundo Honório.

(T-883-Cr\$ 40,00-4 e 11|9)

timo de José Fernandes de Alencar e de Dona Francisca Fernandes de Alencar.

Ela é também solteira, natural do Pará, Salinas, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e resi-

dente à Trav. Curuzú n. 1.112, filha legítima de Antônio Figueiredo Nunes e de Dona Mariana Muniz Nunes.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o, para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 3 de setembro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) Raimundo Honório.

(T-882-Cr\$ 40,00-4 e 11|9)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. José Manoel da Silva e a senhorinha Julieta Meireles da Costa.

Ele diz ser solteiro, natural de Pernambuco, Pau D'Alho, padeiro, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Bernal do Couto n. 97, filho de Maria Guilhermina da Conceição.

Ela é também solteira, natural do Pará, ilha das Onças, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua dos Tamboios n. 797, filha legítima de João Meireles da Costa e de Dona Florinda Meireles da Costa.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o, para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 3 de setembro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) Raimundo Honório.

(T-883-Cr\$ 40,00-4 e 11|9)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Benedito de Carvalho Fernandes e a senhorinha Altair Gonçalves.

Ele diz ser solteiro, natural do Maranhão, São Luiz, militar, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Conselheiro Furtado n. 1.470, filho de Francisco Couto Fernandes e de Dona Raimunda de Carvalho Fernandes.

Ela é também solteira, natural do Maranhão, Gui-

marães, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Avenida Conselheiro Furtado n. 1.460, filha legítima de Antônio José Gonçalves e de Dona Martinha de Abreu Gonçalves.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o, para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 27 de agosto de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) Raimundo Honório.

(T-853-Cr\$ 40,00-28|8 e 4|9)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. João Maciel Barbosa e Dona Maria Paula da Silva.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, trabalhador braçal, domiciliado nesta

cidade e residente à Rua Lauro Melo n. 463, filho de Antônio Rodrigues Barbosa e de Dona Anastácia Santiago Brandão.

Ela é também solteira, natural do Maranhão, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Lauro Melo n. 463, filha de Dona Avelina An-

dréa da Silva.

Apresentaram os docu-

mentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o, para fins de direito.

Dado e passado nesta ci-

dade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 27 de agôsto de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) Raimundo Honório.

(T-854-Cr\$ 40,00-28|8 e 4|9)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Joaquim Pereira da Silva e Dona Sílvia Marques.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Peixe-Boi, comerciário, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Humaitá n. 778, filho legítimo de Secundino Pereira da Silva e de Dona Francisca Maria de Jesus.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, in-

dustriária, domiciliada nes-

ta cidade e residente à Tra-

vessa Humaitá n. 778, filha de Dona Sabina Marques.

Apresentaram os docu-

mentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o, para fins de direito.

Dado e passado nesta ci-

dade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 27 de agôsto de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) Raimundo Honório.

(T-855-Cr\$ 40,00-28|8 e 4|9)

Palva — Designou o dia 21 de setembro p. às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

Pretoria do Cível

Pretor — Dr. OSVALDO POJUCAN TAVARES

No requerimento de Maquias de Vasconcelos — D. e A. Cite-se.

Arrolamento de Júlia Pereira de Sousa — Vista aos interessados.

EDITAIS

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Raimundo Quaresma Gonçalves e a senhorinha Maria Pereira dos Santos.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Joanes, operário, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Alcindo Cacela n. 1.703, filho de Secundino Antônio Gonçalves e de Ana Barbosa Gonçalves.

Ela é também solteira, natural de Pernambuco, Garanhús, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Alcindo Cacela n. 1.703, filha legítima de Antônio Amaro dos Santos e de Dona Benvinda Pereira dos Santos.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o, para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 3 de setembro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) Raimundo Honório.

(T-881-Cr\$ 40,00-4 e 11|9)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Evilaio Fernandes de Alencar e Dona Zaira Muniz Nunes.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Bragança, 2º sargento do Exército Nacional, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. n. 1.121, filho legi-